Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 163
DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza oferta do Curso Técnico em Portos subsequente ao ensino médio do Campus Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo 23152.000463/2023-38, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 82ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos subsequente ao ensino médio do Campus Cariacica, na modalidade presencial, no turno noturno, com 36 vagas e regime de entrada semestral, em 2023/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes

Emitido em 04/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 41/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 17:17)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **7dad024ab3**